## PORTARIA N°.111/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Art. 59, Inc. IX, combinado com o Art. 73, Inc. II, b, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Parágrafo Único, Inc. I, da Lei Compl. nº 005/2003;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER, no interesse Público Municipal, o Servidor Público Municipal, VALDENOR BELLO FILHO, mat. 9067/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Infra-estrutura, a partir do dia 06 de Março de 2024.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Março de 2024.

## EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração